



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N. ° 3582/2025

Cria a Comissão Municipal para Avaliação e Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados e de Monitor Estagiário do Município de Alvinlândia, para o Exercício de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E: -

Artigo 1.º: - Fica instituída a Comissão Municipal para Avaliação e Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados e de Monitor Estagiário do Município de Alvinlândia para o **Exercício de 2025**.

Artigo 2.º: - A Comissão de Avaliação é formada pelos seguintes integrantes: -

- I – Francine Marques Cripa Lotério - Presidente
- II – Luciana da Silva Carvalho - Membro
- III – Kelly Maria da Silva Pires - Membro
- IV – Mariana Colombo Barboza Miranda - Membro
- V – Jackeline Ferreira da Silva - Membro
- VI – Aparecido Donizetti Lopes - Membro

Artigo 3.º: - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n. ° 3489/2024 de 12/04/2024.

P.M. "João Manzano", 04 de Agosto de 2025.

Antônio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

APARECIDO DONIZETTI LOPES
Encarregado do Setor Pessoal